



ASSOCIAÇÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS NA COMUNIDADE

COMUNICADO

24 de Julho de 2017

A Associação de Unidades de Cuidados na Comunidade (AUCC) tem vindo a ser solicitada em vários contextos para se pronunciar sobre as formas de protesto adotadas por profissionais de enfermagem, nas suas reivindicações laborais, bem como os métodos utilizados para protesto ou greve, em diversos serviços e unidades.

Sobre essa matéria a AUCC esclarece o seguinte:

1. Esta associação multiprofissional tem plena confiança na competência, discernimento e maturidade de todos os profissionais que exercem funções nas Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), onde se incluem obviamente os enfermeiros, e em particular enfermeiros especialistas de todas as áreas de especialidade.
2. Como é óbvio nos nossos estatutos e regulamento, a AUCC não tem qualquer responsabilidade e interferência em matérias negociais que são da exclusiva competência das estruturas sindicais das várias profissões.
3. A AUCC manifesta que tem recebido por parte da tutela toda a abertura para desenvolver trabalho conjunto, nomeadamente em termos de propostas e processos negociais em prol das UCC e dos profissionais que nelas trabalham. Julgamos estar no bom caminho e assim pretendemos continuar, não havendo até ao momento qualquer sinal de má fé ou falta de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo, nomeadamente pelo Ministério da Saúde.
4. A AUCC tem vindo a alertar para a persistente e grave carência de recursos humanos nas UCC, não corrigida nos anos anteriores, e que tem levado a uma degradação e sobrecarga progressivas das condições de trabalho, transversais quer a enfermeiros, quer a demais técnicos que exercem nas UCC como os assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas, entre outros, insuficientes para as necessidades crescentes em cuidados de saúde da população decorrentes da sua missão.
5. Relembramos que a UCC é a Unidade Funcional à qual compete prestar cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às **pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo.**
6. Precisamente por esta característica, a AUCC não se associará a formas de protesto, reivindicações ou greves de qualquer grupo profissional, **que na sua expressão e**



ASSOCIAÇÃO DE UNIDADES DE CUIDADOS NA COMUNIDADE

consequência coloquem em causa a acessibilidade, proximidade e continuidade de cuidados de saúde a estas pessoas, famílias ou grupos ou que de alguma forma condicionem ou prejudiquem o nível, qualidade e segurança de cuidados de que necessitam.

7. Da mesma forma apelamos a que as várias formas de protesto ou luta laborais não criem situações em que a confiança dos cidadãos nos seus profissionais de saúde, principalmente numa área de tanta proximidade como os CSP, possa ser afetada ou minada.
8. A AUCC não pode deixar de reforçar o apelo aos profissionais, independentemente da razão e justiça da sua luta, para que durante a mesma se pautem por um escrupuloso cumprimento das regras éticas e deontológicas intrínsecas à sua profissão.
9. Apelamos ainda a que a tutela, em conjunto com as estruturas sindicais, possam ser sempre capazes de sanar de forma célere e eficaz os conflitos, através de um processo efetivo de negociação e compromisso.
10. Apelamos ainda a todas as ARS, Diretores Executivos e Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACES para que, perante as situações de protesto de profissionais que estejam ou venham a vivenciar, sejam capazes de adotar posturas de efetiva gestão de conflitos, que se possam sanar por uma plataforma de diálogo, negociação e compromisso entre as partes.
11. A AUCC manifesta desde já a sua plena disponibilidade para participar construtivamente em qualquer cenário, entre quaisquer estruturas, que vise a resolução de conflitos e a prestação de cuidados de excelência por parte das UCC e seus profissionais.
12. Por último, a AUCC depositará todo o seu empenho no desenvolvimento e valorização das UCC e suas equipas de saúde, no âmbito do grupo de trabalho que virá em breve a ser constituído pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Professor Fernando Araújo, e com a colaboração da Coordenação Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Primários, conforme acordado na última reunião conjunta de 20 de junho.

Pela Direção da AUCC

A. Gabriel Martins | Presidente